

## CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

### ATA DA 133ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GTFAT

**DATA:** 20 de julho de 2016.

**LOCAL:** Sala de Reuniões, 4º andar, sala 433, Bloco F, Esplanada dos Ministérios.

**PARTICIPANTES:** Hélio Francisco de Miranda, Coordenador do GTFAT e Secretário-Executivo do CODEFAT; Márcio Alves Borges, Representante Titular do MTb; Gustavo Alves Tillmann, Representante Titular do MF; Luiz Carlos Galvão de Melo, Representante Titular do BNDES; Maria Albatina Roberta de Lima, Representante Suplente do MAPA; Carolina Veríssimo Barbieri, Representante Titular do MPS; Marcos Perioto, Representante Titular da Força Sindical; Geraldo Gonçalves de Oliveira Filho, Representante Titular da NCST; Ernesto Luiz Pereira Filho, Representante Titular da CSB; Ailton Jesus de Araújo, Representante Suplente da CTB; Sebastião Antunes Duarte, Representante Titular da CNTur, Jovenilson Alves de Sousa, Representante Titular da CNT; Glauce karine de Jesus Madureira Carvalhal, Representante Titular da FENASEG; Gilberto José Bertevello, Representante Suplente da CNS-Serviços; e, Joicy Damares Pereira, Representante Suplente da CNS-Saúde. **Convidados:** Hildásio Pitanga, Representante do FONSET; Max Leno de Almeida, Técnico do DIEESE e Lúcia Helena Pigossi Neves, Coordenadora-Geral de Assuntos de Direito Trabalhista da CONJUR/MTb.

1 Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, no Edifício-Sede do Ministério do Trabalho  
2 MTb, teve início a Centésima Trigésima Terceira Reunião Ordinária do Grupo Técnico do Fundo  
3 de Amparo ao Trabalhador – GTFAT, sob a coordenação do Secretário-Executivo do CODEFAT –  
4 Sr. Hélio Francisco de Miranda. **Tópico I – ABERTURA:** O Representante Titular do Ministério  
5 do Trabalho, Sr. Márcio Alves Borges, esclareceu que não exercia mais a função de Secretário-  
6 Executivo do CODEFAT, uma vez que, atualmente, ocupava o cargo de Coordenador-Geral do  
7 Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Identificação Profissional – CGSAP. Desse modo,  
8 apresentou o novo Diretor do Departamento de Emprego e Salário da Secretaria de Políticas  
9 Públicas de Emprego, Sr. Hélio Francisco de Miranda, que também acumularia a competência de  
10 Secretário-Executivo do CODEFAT e Coordenador do GTFAT. Em seguida, o Coordenador do  
11 GTFAT saudou a todos, afirmando que se sentia honrado em participar do GTFAT e tentaria  
12 conduzir os trabalhos da melhor forma possível. Na sequência, passou ao **Tópico II –**  
13 **APROVAÇÃO DE ATA: ITEM 1 - Ata da 132ª Reunião Ordinária e da 25ª Reunião**  
14 **Extraordinária do GTFAT, realizadas em 25 de maio e 22 de junho de 2016, respectivamente.**  
15 O Coordenador do GTFAT indagou se havia alguma manifestação pertinente à Ata da 132ª Reunião  
16 Ordinária e da 25ª Reunião Extraordinária do GTFAT, em não havendo, considerou as Atas  
17 aprovadas. Em seguida, passou ao **Tópico III – ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO: ITEM 2 -**  
18 **Proposta de Resolução que altera a de nº 710, de 22 de maio de 2013, que instituiu o**  
19 **Programa de Fomento à Inovação Tecnológica – FAT INOVACRED destinada ao**

20 **financiamento de projetos de inovação tecnológica de empresas.** A Titular da Coordenação-  
21 Geral de Geração de Emprego e Renda – CGER, Sra. Lucilene Estevam Santana, esclareceu que o  
22 FAT INOVACRED havia sido instituído pela Resolução nº 710, de 22 de maio de 2013 e tinha por  
23 finalidade oferecer apoio financeiro a projetos de inovação tecnológica em empresas brasileiras, que  
24 tivessem por objetivo aumentar a competitividade para o desenvolvimento sustentável dos  
25 negócios. Destacou que o Programa havia sido criado com o intuito de compor a carteira de  
26 recursos do INOVACRED, operacionalizado pela Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, de  
27 forma a proporcionar apoio creditício às empresas de menor porte elegíveis ao Programa. Observou  
28 que seu grande diferencial era o aumento da capilaridade a partir da atuação descentralizada entre a  
29 FINEP e seus agentes credenciados. Em seguida, esclareceu que, devido a questões relacionadas à  
30 segregação de contas, nas últimas Programações Anuais de Depósitos Especiais do FAT – PDE não  
31 foram aportados recursos ao FAT INOVACRED. Contudo, afirmou que já para o exercício de 2016  
32 estavam sendo destinados R\$ 50 milhões ao Programa, e o termo aditivo estava em processo de  
33 finalização. Portanto, havendo disponibilidade financeira, seria efetivado o aporte de recurso a  
34 FINEP. Informou que uma das propostas de alteração seria a elevação do faturamento bruto anual  
35 das micro e pequenas empresas para até R\$ 10 milhões. Acrescentou que essa atualização já  
36 constava no normativo do PROGER Urbano e na resolução que aprovou a PDE/2016, porém fazia-  
37 se necessário promover a atualização também nas resoluções específicas de cada programa. Além  
38 disso, informou que propunham também aumentar o limite financiável para até 100% do projeto.  
39 Esclareceu que a FINEP havia realizado ajustes nos normativos do INOVACRED para atender um  
40 número crescente de empresas interessadas em empregar esforços inovativos em seus negócios.  
41 Acrescentou que na referida Resolução o limite de financiamento era dividido de acordo com o  
42 faturamento bruto, sendo de até 90% do valor do projeto para empresas com a receita bruta anual de  
43 até R\$ 3,6 milhões e até 80% para empresas com faturamento superior a R\$ 3,6 milhões. Então,  
44 apontou que no inciso v, do artigo 3º da Resolução nº 710/2013, alterava-se apenas o limite  
45 financiável para 100% do valor do projeto. Por fim, observou que tal alteração visava à  
46 possibilidade de acesso ao crédito mediante fluxo operacional simplificado para empresas que já  
47 tivessem utilizado algum mecanismo ou programa de apoio do governo em atividades inovadoras  
48 por meio da modalidade de financiamento denominada INOVACRED EXPRESSO, no âmbito do  
49 Programa INOVACRED, para empresas de menor porte. O Coordenador do GTFAT abriu as  
50 inscrições para manifestação. O Representante Titular do MF, Sr. Gustavo Alves Tillmann, indagou  
51 se o risco seria da FINEP, tendo a Coordenadora-Geral da CGER confirmado que o risco seria  
52 integralmente assumido pelo agente financeiro, não havendo risco para o FAT. A Coordenadora-  
53 Geral da CGER acrescentou que a solicitação da FINEP de elevar o limite de financiamento para  
54 até 100% do valor do projeto, havia sido em função do INOVACRED EXPRESSO, que atendia  
55 pequenas empresas e possuía um limite de apenas R\$ 150 mil. No entanto, em vez de estender o

56 limite de financiamento somente ao INOVACRED EXPRESSO, optou-se por simplificar a redação  
57 do item e incluir a previsão de que o limite financiável do Programa seria de até 100%, desse modo  
58 a própria FINEP analisaria caso a caso. O Representante do MF perguntou também sobre como  
59 estava a questão da FINEP relacionada à segregação de contas, tendo a Coordenadora-Geral da  
60 CGER esclarecido que todas as pendências já haviam sido superadas e o agente financeiro estava  
61 apto a receber os recursos. O Representante Suplente da CTB, Sr. Ailton de Jesus Araújo,  
62 questionou se os prazos para pagamento também haviam sido alterados, tendo a Coordenadora-  
63 Geral da CGER esclarecido que não. O Representante Titular do BNDES, Sr. Luiz Carlos Galvão  
64 de Melo, observou que no artigo 4º da proposta de alteração constava a informação de que micro e  
65 pequenas empresas eram aquelas que possuíam receita operacional bruta anual ou anualizada de até  
66 R\$ 10 milhões e médias empresas de até R\$16 milhões. No entanto, sugeriu que a redação do texto  
67 fosse alterada, de modo a deixar claro que empresas classificadas como porte médio eram aquelas  
68 que tivessem a faturamento bruto anual acima de R\$ 10 milhões e até R\$ 16 milhões. A  
69 Coordenadora-Geral da CGER afirmou que promoveria as adequações antes da apresentação ao  
70 CODEFAT. Na sequência, o Coordenador do GTFAT indagou se havia mais alguma manifestação,  
71 em não havendo, considerou o Item em referência apto para ser encaminhado à apreciação do  
72 CODEFAT, na forma apresentada pelo MTb, com o ajuste solicitado pelo Representante do  
73 BNDES. Dando continuidade, passou ao **ITEM 4 - Proposta de Resolução que altera a de nº 345,**  
74 **de 10 de julho de 2003, que institui Programa de Fomento às Micro, Pequenas e Médias**  
75 **Empresas – FAT – FOMENTAR e autoriza a alocação de recursos do Fundo de Amparo ao**  
76 **Trabalhador – FAT no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.** A  
77 Coordenadora-Geral da CGER informou que o FAT FOMENTAR havia sido instituído pela  
78 Resolução nº 345, de 10 de julho de 2003. Esclareceu que o Programa tinha por finalidade oferecer  
79 apoio financeiro para implantação, ampliação, recuperação e modernização, às micro, pequenas e  
80 médias empresas de todos os setores da economia, de forma a gerar novas oportunidades de  
81 emprego e renda e melhoria da qualidade de vida do trabalhador, bem como contribuir para o  
82 aumento da competitividade da economia brasileira. Observou que, desde 2014, havia sido alocado  
83 o total de R\$ 4,1 bilhões no Programa. Além disso, acrescentou que as alocações no FAT  
84 FOMENTAR Médias e Grandes Empresas haviam sido suspensas e, atualmente, os  
85 remanejamentos estavam concentrados nas micro e pequenas empresas. Informou, ainda, que  
86 incluiria mais informações acerca do tema na apresentação para o CODEFAT. Destacou que em  
87 face de redução das disponibilidades do FAT para alocação de depósitos especiais, o CODEFAT,  
88 nos últimos exercícios, havia adotado a estratégia de priorizar as alocações em micro e pequenos  
89 empreendimentos. Asseverou que os recursos destinados ao FAT FOMENTAR Micro e Pequenas  
90 Empresas vinham sendo aplicados em sua grande maioria no Cartão BNDES, ou seja, uma espécie  
91 de crédito pré-aprovado para aquisição de determinados itens. Lembrou que, atualmente, existiam

92 mais de 705 mil cartões, contando com mais de 65 mil fornecedores cadastrados, entre fabricantes e  
93 distribuidores, que disponibilizavam mais de 260 mil bens por meio do portal na internet. Desse  
94 modo, a expectativa era de que os investimentos apoiados resultassem em geração de emprego e  
95 renda, de forma direta ou indireta, em virtude da Linha contemplar micro e pequenas empresas de  
96 todos os setores da economia. Por fim, informou que propunham a elevação do faturamento das  
97 micro e pequenas empresas em R\$ 10 milhões, conforme já constava no PROGER Urbano Micro e  
98 Pequenas Empresas e na PDE/2016, tendo destacado que a atualização havia sido feita com base no  
99 IPCA acumulado de 2011. Em seguida, o Coordenador do GTFAT abriu a inscrição para  
100 manifestações, não havendo nenhuma, considerou o Item em referência apto para ser encaminhado  
101 à apreciação do CODEFAT, na forma apresentada. Prosseguindo, passou ao **ITEM 5 – Proposta**  
102 **da CUT de Resolução que dispõe sobre o pagamento de parcelas adicionais do Seguro-**  
103 **Desemprego aos beneficiários dos subsetores de atividade econômica e respectivas Unidades**  
104 **da Federação, segundo critérios estabelecidos pela Resolução CODEFAT nº 592, de**  
105 **11.02.2009, cuja dispensa tenha ocorrido no mês de janeiro de 2016 a junho de 2016.** O  
106 Técnico do DIEESE, Sr. Max Leno de Almeida, inicialmente esclareceu que faria a apresentação  
107 em substituição ao Representante Suplente da CUT, Sr. Alexandre Sampaio Ferraz, visto que este  
108 não poderia estar presente a reunião. Em seguida, informou que a medida dispunha sobre o  
109 pagamento de parcelas adicionais do Seguro-Desemprego aos beneficiários dos subsetores de  
110 atividade econômica e respectivas Unidades da Federação, segundo critérios estabelecidos pela  
111 Resolução nº 592, de 11 de fevereiro de 2009, cuja dispensa tivesse ocorrido no mês de janeiro a  
112 junho de 2016. Observou que essa iniciativa visava amenizar os efeitos da crise econômica ao  
113 trabalhador, tendo acrescentado que a mesma medida já havia sido adotada diante da crise  
114 econômica mundial de 2008, que se irradiou para os países periféricos atingindo o Brasil de forma  
115 mais violenta nos anos de 2015 e 2016. Destacou que o objetivo era garantir um auxílio ao  
116 trabalhador e preservar sua qualificação e parte da renda até sua recolocação no mercado de  
117 trabalho. Explicou que, segundo a proposta, para receber as parcelas adicionais o trabalhador  
118 deveria: i) se matricular em um curso de qualificação oferecido pelo SINE, desde que este estivesse  
119 disponível na região e no arco de atuação do profissional; e, ii) estar inscrito no SINE e se  
120 comprometer a comparecer a entrevistas de emprego para as vagas que fosse encaminhado, desde  
121 que fossem na sua área de atuação e num raio máximo de 20 quilômetros do local de moradia.  
122 Posteriormente, explicou que os demitidos sem justa causa com direito a esse benefício deveriam  
123 obrigatoriamente ter seu vínculo rompido com empregadores dos setores discriminados no Anexo 1  
124 da referida Resolução. Acrescentou que os setores classificados com base no CNAE 2.0, grupo,  
125 tiveram maior variação da demissão sem justa causa entre o primeiro quadrimestre de 2015, quando  
126 comparado a 2016. Observou que esses mesmos setores respondiam por 28% do emprego total,  
127 segundo os dados da RAIS 2014, e 24% dos demitidos sem justa causa, segundo o CAGED.

128 Destacou que a PNAD Contínua (Pesquisa Nacional de Amostra Domiciliar), realizada pelo IBGE,  
129 havia demonstrado elevação no nível de desemprego, apontando que no primeiro trimestre de 2016  
130 o número de desempregados havia chegado a pouco mais de 11 milhões de trabalhadores, contra 7,9  
131 milhões no mesmo período no ano anterior. Informou, também, que de acordo com os dados da  
132 Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED, realizada pelo DIEESE em parceria com instituições  
133 conveniadas, o tempo médio de busca por emprego na região metropolitana de São Paulo subiu de  
134 22 semanas, em média, em abril de 2014, para 27 semanas em abril de 2015, chegando a 34  
135 semanas no mesmo período de 2016. Citou que 2,8 milhões de pessoas haviam recebido a última  
136 parcela do seguro-desemprego até maio de 2016, um aumento de 8% em relação ao mesmo período  
137 de 2015, conforme noticiado no Jornal Folha de São Paulo. Observou que as estimativas para o ano  
138 de 2016 ainda demonstravam retração econômica com evidente reflexo no mercado de trabalho e  
139 nos valores relativos ao seguro-desemprego, tendo reforçado que o número de desocupados havia  
140 subido de 6,4 milhões em 2014, para 11,4 milhões em 2016. Posteriormente, apresentou gráfico  
141 com a evolução da taxa de desocupação entre 2012 e 2016, ressaltando que nos anos de 2012 a  
142 2014 a taxa de desocupação apresentava magnitudes diferentes, a depender do ano e do mês.  
143 Contudo, apontou que no ano de 2015 notava-se certa sazonalidade no mercado de trabalho.  
144 Acrescentou que outro dado significativo era a magnitude da elevação da taxa de desocupação no  
145 ano de 2016, bem acima das apresentadas nos demais anos. Prosseguindo, passou a expor gráfico a  
146 respeito da evolução da taxa de desemprego, destacando que as pesquisas realizadas tanto pelo  
147 IBGE, como pelo DIEESE apontavam a mesma tendência na elevação do índice de desemprego.  
148 Lembrou que a pesquisa elaborada pelo DIEESE tinha sido realizada em cinco regiões  
149 metropolitanas, sendo Salvador a região com a maior taxa de desemprego (20%). Acrescentou que  
150 outra justificativa para a iniciativa eram as recentes movimentações ocorridas nos empregos  
151 celetistas, tendo notado inflexão a partir de março de 2015, conforme dados do CAGED. Destacou  
152 que em janeiro de 2012, por exemplo, havia um saldo positivo de 2 milhões, ou seja, o número de  
153 contratações era maior do que o número de desligamentos, diferentemente dos dados apresentados  
154 em maio de 2016, com saldo negativo na ordem de 1,8 milhão (mais desligamentos do que  
155 contratações). Explicou que o principal setor a apresentar queda no nível de ocupação tinha sido a  
156 indústria (12,5%), seguido da agricultura (0,6) e construção civil (0,4%). Informou, também, que o  
157 tempo de procura por trabalho havia aumentado, conforme pesquisa realizada pelo DIEESE nas  
158 quatro maiores regiões metropolitanas do País (Fortaleza, Porto Alegre, Salvador e São Paulo),  
159 destacando-se Salvador, onde o tempo médio de procura era de 50 semanas. Acrescentou que esse  
160 tempo de procura por emprego, ou seja, o período até que o trabalhador voltasse ao mercado de  
161 trabalho, totalizava uma média de 35 semanas ou 9 (nove) meses nas quatro regiões apontadas na  
162 pesquisa. Em seguida, passou a citar o percentual da distribuição dos desempregados, por classe de  
163 tempo de procura superior a 5 (cinco) meses, de acordo com dados de março de 2016, citando-os,

164 conforme a seguir: i) Fortaleza – 39,4%; ii) Porto Alegre – 46,4%; iii) Salvador – 67,1%; e, iv) São  
165 Paulo – 47,3%. Em seguida, apresentou os dados acerca dos saques do FGTS em virtude das  
166 demissões sem justa causa, acrescentando que desde 2014 houve significativo aumento e, no  
167 referido exercício, os números já eram expressivos. Ressaltou, ainda, a variação percentual nas  
168 demissões sem justa causa, dando destaque aos seguintes setores: i) telecomunicação por satélites  
169 (107,4%); ii) atividades de apoio à extração de petróleo e Gás natural (56%); iii) construção de  
170 embarcações (27,3%); iv) fabricação e refino de açúcar (25,9%); atividades de apoio à agricultura e  
171 à pecuária (17%) e; vi) atividades de recreação e lazer (14,1%), acrescentando que estes eram  
172 apenas uma parte dos setores e subsetores classificados pelo CNAE, no entanto a lista completa  
173 encontrava-se na minuta de resolução. Destacou que a expectativa era beneficiar cerca de 500 mil  
174 trabalhadores com a medida. Afirmou, ainda, que a estimativa havia sido feita pelo DIEESE e  
175 levava em conta o número de trabalhadores que haviam se beneficiado do Seguro Desemprego entre  
176 2015 e 2016 e o número de demitidos sem justa causa no mesmo período. Por fim, observou que  
177 tomando o valor médio das parcelas em fevereiro de 2016 (R\$ 1,1 mil), estimava um impacto de  
178 aproximadamente R\$ 1,1 bilhão, um aumento de cerca de 10% no total de benefícios a serem pagos  
179 no ano, tendo concluído que esse recurso seria importante tanto para o trabalhador como para a  
180 recuperação da economia do País. O Titular da CGSAP, Sr. Márcio Alves Borges, complementou a  
181 apresentação, observando que a legislação do Seguro Desemprego admitia o pagamento de três a  
182 cinco parcelas, podendo, excepcionalmente, ser prolongado por até dois meses para grupos  
183 específicos de segurados, a critério do CODEFAT, desde que não ultrapassasse em cada semestre  
184 10% do montante da reserva mínima de liquidez do Fundo. Lembrou que a medida não era  
185 novidade no cenário do Conselho, uma vez que desde 2005 havia resoluções admitindo o  
186 pagamento de parcelas adicionais a grupos específicos, como por exemplo, ao setor da indústria de  
187 calçados quando enfrentou forte crise econômica em 2005 (Resolução nº 463, de 1º de dezembro de  
188 2005). Explicou que o próprio CODEFAT entendeu que era mais racional estabelecer critérios  
189 metodológicos a fim de que as demandas fossem mais técnicas e, então, foi elaborada a Resolução  
190 nº 592, de 11 de fevereiro de 2009, a qual aprovou critérios técnicos que orientariam o  
191 prolongamento do prazo do benefício do seguro-desemprego aos setores mais atingidos pelo  
192 desemprego, identificados pelo MTb por meio do CAGED. Observou que o CAGED era o reflexo  
193 do mercado de trabalho formal, pelo qual foi possível identificar que a taxa de pagamento do  
194 seguro-desemprego havia caído de 75% para 65%, com as recentes mudanças na legislação.  
195 Acrescentou que a proposta havia sido submetida a áreas específicas do MTb, tendo destacado que  
196 a Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho – CGET, área responsável pelo CAGED, havia  
197 elaborado nota técnica contendo quadro demonstrativo dos setores e subclasses que enfrentavam as  
198 situações mais críticas, tomando como base o critério metodológico autorizado pelo próprio  
199 CODEFAT. Destacou, ainda, que no material de reunião havia também uma nota técnica elaborada

200 pela CGSAP, na qual continha informações a respeito do impacto da medida, de acordo com dados  
201 do CAGED de dispensados de janeiro a maio de 2016. Em relação a valores, informou que o  
202 pagamento das duas parcelas adicionais representaria um volume aproximado de R\$ 1,5 bilhão.  
203 Observou que toda a exigência legal para avaliação do impacto desse montante na reserva mínima  
204 de liquidez constava em nota técnica da Coordenação-Geral de Recursos do FAT – CGFAT. Por  
205 fim, informou que o Ministério não estava posicionando-se favorável ou desfavoravelmente a  
206 medida, visto que era uma proposta da CUT. No entanto, destacou que apenas expunha o atual  
207 cenário, bem como as estimativas de impacto. O Coordenador do GTFAT abriu as inscrições para  
208 manifestação. O Representante Titular da NCST, Sr. Geraldo Gonçalves de Oliveira Filho, indagou:  
209 i) se para apurar o percentual de demissões no setor industrial havia sido considerado de forma  
210 atrelada as demissões na indústria automobilística; e, ii) se o fato do trabalhador ter de comparecer a  
211 entrevistas de emprego somente para as vagas que estivessem na sua área de atuação, não seria um  
212 fator limitante. O Técnico do DIEESE destacou que os setores abrangidos pela medida seriam  
213 aqueles que pelo CNAE apresentaram maior variação negativa em termos de redução das suas  
214 ocupações. Observou que na apresentação não constava a lista completa dos setores englobados na  
215 proposta, sendo bem provável que tivessem contemplado alguns CNAEs relativos à indústria  
216 automobilística. Com relação ao fato do trabalhador se comprometer a comparecer a entrevistas de  
217 empregos somente em sua área de atuação, esclareceu que essa era uma questão polêmica, em  
218 virtude da elevada taxa de desemprego. No entanto, considerou que o tema deveria ser debatido de  
219 forma mais aprofundada posteriormente. O Representante do MF, Sr. Gustavo Alves Tillmann,  
220 afirmou que considerava a proposta meritória, contudo não havia recursos disponíveis na Lei  
221 Orçamentária Anual – LOA. Destacou que, segundo a previsão da CGSAP, a estimativa de impacto  
222 seria de cerca de R\$1,6 bilhão, atendendo a 700 mil trabalhadores, dado que o rol dos setores  
223 abrangidos pela medida era bem vasto. Acrescentou que na LOA/2016 os recursos destinados ao  
224 seguro-desemprego totalizavam R\$38,2 bilhões, no entanto a estimativa do Ministério do Trabalho  
225 alcançava o montante de R\$38,6 bilhões, ou seja, caso fosse concretizado haveria problemas  
226 orçamentários. Ponderou que as receitas do FAT, na LOA 2016, não seriam suficientes para cobrir  
227 as despesas já previstas, pois R\$14,5 bilhões estavam com recursos condicionados (Fonte 900), ou  
228 seja, poderiam ou não se realizar. Observou, ainda, que eram consideradas não autorizadas,  
229 irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa ou assunção de obrigação que não  
230 tivessem declaração do Ordenador de despesas de que o aumento tinha adequação orçamentária e  
231 financeira com a LOA, conforme regulamentado pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Nesse  
232 sentido, lembrou que não havia disponibilidade orçamentária, portanto, primeiro deveria buscar os  
233 recursos para que, depois, o CODEFAT estivesse apto a normatizar tal medida, de modo a evitar  
234 uma possível violação da Lei de Responsabilidade Fiscal. O Técnico do DIEESE considerou  
235 pertinentes as ponderações apresentadas pelo Representante do MF, uma vez que os recursos

236 estavam vinculados a um conjunto de legislações. Nesse sentido, questionou quanto à possibilidade  
237 dos recursos para proposta advirem das garantias das reservas de liquidez do extramercado,  
238 aplicadas no Banco do Brasil pelo CODEFAT. O Representante do MF explicou que, ainda que se  
239 tivessem recursos disponíveis no extramercado, qualquer saída impactaria no resultado  
240 originalmente previsto e isso poderia ampliar o déficit público. Lembrou que à época da aprovação  
241 de medidas similares pelo CODEFAT, o cenário econômico era favorável, diferente da atual  
242 situação econômica enfrentada pelo País. O Representante da CTB afirmou compreender as  
243 colocações postas pelo Representante do MF, porém mostrou-se preocupado, tendo observado que  
244 os últimos debates direcionavam-se a retirada ou minimização de direito dos trabalhadores. Sendo  
245 assim, manifestou-se favorável ao encaminhamento da proposta ao CODEFAT, já que a própria lei  
246 admitia essa possibilidade e dava tal atribuição ao Conselho. O Coordenador do GTFAT passou a  
247 palavra ao Assessor da CGFAT, Sr. Adilson Vasconcelos Silva, para que pudesse dar explicações  
248 técnicas a respeito do tema. O Assessor da CGFAT esclareceu que a primeira medida tomada pela  
249 equipe técnica foi verificar se o valor estimado de impacto da proposta (R\$1,6 bilhão) não  
250 ultrapassava, em cada semestre, os 10% da reserva mínima de liquidez (R\$2,8 bilhões), tendo  
251 afirmado que nesse sentido a medida tinha amparo legal. Porém, concordou com as ponderações do  
252 Representante do MF, a respeito do cenário orçamentário e financeiro vivenciado atualmente pelo  
253 Brasil. Destacou que havia um excedente da reserva mínima de liquidez no montante, aproximado,  
254 de R\$ 6 bilhões. No entanto, acrescentou que caso fosse aprovada a Desvinculação de Receitas da  
255 União – DRU retroativa haveria a necessidade de R\$14,5 bilhões, portanto não haveria mais  
256 recursos excedentes. Lembrou, novamente, que o FAT tinha disponível o orçamento de R\$38,2  
257 bilhões para despesas com o seguro-desemprego, porém a projeção do Ministério do Trabalho  
258 apontava um gasto de R\$38,6 bilhões com o pagamento do benefício em 2016, isso sem contar com  
259 o incremento de R\$1,6 bilhão das parcelas adicionais. Desse modo, ressaltou que caso se  
260 concretizasse as projeções do Ministério haveria a necessidade de suplementar o orçamento. Com  
261 relação à fonte condicionada de R\$14,5 bilhões, citada anteriormente pelo Representante do MF,  
262 lembrou que houve a necessidade de abrir margem de uma fonte do Tesouro de R\$3,5 bilhões a fim  
263 de dar continuidade ao pagamento do abono salarial e seguro-desemprego nos meses de julho e  
264 agosto/2016. Diante do exposto, observou que, embora a proposta tivesse aderência a normas  
265 legais, era imprescindível que a discussão fosse realizada com cautela, uma vez que a medida  
266 causaria significativo impacto orçamentário e financeiro ao Fundo. O Representante Titular da  
267 CNTur, Sr. Sebastião Antunes Duarte, indagou sobre quais eram os critérios para o pagamento das  
268 parcelas adicionais e quais trabalhadores teriam o direito de recebê-las. O Coordenador-Geral da  
269 CGSAP e Representante do MTb esclareceu que a avaliação dos critérios tinha fundamento no  
270 saldo líquido negativo de emprego apresentado no CAGED. Lembrou que a aplicação de tais  
271 critérios havia sido definida pelo próprio CODEFAT, sendo assim, era possível estimar que cerca



272 de 700 mil trabalhadores fossem atingidos pela medida, com impacto financeiro de R\$1,6 bilhão,  
273 aproximadamente. Por fim, sugeriu a retirada dos artigos 2º e 3º da proposta de resolução, uma vez  
274 que as questões já eram atendidas na legislação do seguro-desemprego. O Representante da Força  
275 Sindical, Sr. Marcos Perioto, perguntou se havia respaldo legal para que os cursos de qualificação  
276 oferecidos aos trabalhadores estivessem num raio de 20 quilômetros do domicílio. O Coordenador-  
277 Geral da CGSAP e Representante do MTb informou que as normas legais exigiam que os cursos  
278 ofertados pelo PRONATEC estivessem no Município de residência do trabalhador, no entanto ainda  
279 não era possível identificar a quilometragem dentro dos processos operacionais do sistema. O  
280 Representante Titular da CSB, Sr. Ernesto Luiz Pereira Filho, considerou importante que os  
281 trabalhadores fossem amparados nesse momento de crise econômica, uma vez que essa era a  
282 finalidade do Fundo. O Representante do MF reiterou que medidas similares já haviam sido  
283 aprovadas pelo Conselho em outros momentos. Contudo, afirmou que o momento econômico era  
284 difícil e estava em votação o retorno da DRU, podendo, ainda, ter efeitos retroativos, além da  
285 questão da volta ou não da CPMF. Assim, considerou que qualquer decisão no momento seria  
286 perigosa, e que se a medida fosse aprovada haveria aumento de algum tributo, a fim de cobrir a  
287 despesa. Asseverou que propostas dessa natureza deveriam ser anteriormente debatidas com outras  
288 áreas do governo, a exemplo da Casa Civil, do MF, do Ministério do Planejamento Orçamento e  
289 Gestão – MPMO, das bancadas do próprio Conselho, julgando ser importante haver debate sobre  
290 como as Resoluções do CODEFAT se harmonizavam com a Lei de Responsabilidade Fiscal ou com  
291 a Lei Orçamentária. O Coordenador-Geral da CGSAP e Representante do MTb lembrou que a Lei  
292 do Seguro-Desemprego permitia o pagamento de até duas parcelas adicionais do benefício, portanto  
293 o CODEFAT poderia optar pela concessão de uma ou duas parcelas. Além disso, acrescentou que o  
294 rol de trabalhadores a serem beneficiados pela medida também poderia ser limitado pelo próprio  
295 Conselho, como já havia acontecido anteriormente, abrangendo assim somente os setores que  
296 preenchessem, por exemplo, de oito a dez dos critérios metodológicos. Destacou, ainda, que a  
297 estimativa de impacto havia sido feita com dados de janeiro a maio do corrente ano, desse modo,  
298 ainda haveria um acréscimo de 15% a 20% nos valores apresentados. O Representante da CNTur  
299 perguntou quais eram os critérios metodológicos que orientariam o prolongamento do prazo do  
300 benefício seguro-desemprego. O Representante do MTb esclareceu que tais critérios foram  
301 estabelecidos no passado pelo CODEFAT, mas sugeriu que a CGET realizasse apresentação na  
302 próxima reunião do CODEFAT a fim de atualizar os membros do Conselho acerca desses critérios  
303 metodológicos. O Representante da Força Sindical ponderou que a proposta em tela não foi objeto  
304 de consulta prévia entre a bancada dos trabalhadores, tendo a CUT apresentado essa proposta  
305 unilateralmente, asseverando que essa atitude era um elemento negativo à proposta. Asseverou que  
306 o FAT era um Fundo anticíclico, que vinha sofrendo impactos nos últimos anos, a exemplo da  
307 incidência da DRU. Ressaltou, ainda, que o tema proposto era de competência do CODEFAT,

308 devendo ser encaminhado ao Conselho para deliberação, não podendo a Lei de Responsabilidade  
309 Fiscal se sobrepor sobre a competência do Colegiado. Compartilhou que na semana subsequente a  
310 presente reunião, haveria uma plenária nacional das Centrais Sindicais, em São Paulo, para discutir  
311 medidas emergenciais de combate a crise econômica e ao desemprego, sendo que uma das questões  
312 do rol de políticas emergenciais, do ponto de vista dos trabalhadores, seria a de que o Seguro  
313 Desemprego atendesse um número maior de pessoas. Declarou que existiam recursos da reserva de  
314 liquidez e do patrimônio do FAT para fazer frente à despesa em tela. Considerou importante discutir  
315 melhor a possibilidade de utilizar recursos do Fundo, tendo em vista ser necessário compreender a  
316 premissa fundamental do CODEFAT que seria amparar o trabalhador no momento de maior  
317 dificuldade, ou seja, no momento do desemprego. Em seguida, o Coordenador do GTFAT lembrou  
318 que a proposta receberia um Parecer da CONJUR/MTb antes de ser encaminhada ao CODEFAT.  
319 Posteriormente, indagou se havia mais alguma manifestação, não havendo, considerou o Item em  
320 referência apto para ser encaminhado à apreciação do CODEFAT, na forma apresentada. Na  
321 sequência, o Coordenador do GTFAT solicitou um aparte para esclarecer aos Representantes do  
322 Grupo Técnico a respeito da medida tomada pelo CODEFAT quanto ao Abono Salarial. Lembrou  
323 que o período para pagamento do benefício havia encerrado no último dia 30 de junho. Contudo,  
324 afirmou que em Resolução *ad referendum* decidiu-se prolongar o prazo de pagamento do abono  
325 salarial ano-base 2014 até o dia 31 de agosto do corrente ano. Ressaltou que 1,2 milhão de  
326 trabalhadores ainda não haviam resgatado o benefício, ou seja, cerca de 6% do total de  
327 beneficiados. Portanto, solicitou que fossem feitos esforços para localizar e comunicar esses  
328 trabalhadores sobre o direito ao benefício, tendo lembrado que o Ministério do Trabalho já estava  
329 trabalhando no sentido de divulgar amplamente a informação. Por fim, observou que as Centrais  
330 Sindicais também deviam empenhar-se em difundir a informação a todos os Sindicatos do Brasil. O  
331 Presidente do CODEFAT, Sr. Virgílio Nelson da Silva Carvalho, destacou que estava presente a  
332 reunião, em especial, para agradecer o apoio prestado pelo GTFAT ao Conselho, assim com a  
333 equipe técnica do MTb e a CONJUR, responsáveis por lhes fornecer todo o suporte técnico e  
334 jurídico necessários as deliberações e tomadas de decisão do CODEFAT. Reforçou o pedido feito  
335 pelo Coordenador do GTFAT no sentido de que as entidades divulgassem acerca do saque do abono  
336 salarial, direito que muitos trabalhadores desconheciam, tendo acrescentado que o Ministério,  
337 atualmente, já trabalhava na preparação de campanha em parceria com a Caixa Econômica. Por fim,  
338 observou sobre a importância de se preservar a equipe técnica do MTb responsável por assessorar e  
339 fornecer segurança as deliberações do Conselho. A Representante Suplente do MAPA, Sra. Maria  
340 Albanita Roberta de Lima, sugeriu que fosse implantada a comunicação via extrato bancário de  
341 forma a facilitar a localização dos beneficiários, conforme já ocorria com o Programa Bolsa  
342 Família. O Coordenador do GTFAT destacou que o Ministério do Trabalho em parceria com os  
343 bancos estudavam formas alternativas de divulgação, inclusive na mídia, com o intuito de localizar

344 os trabalhadores que tinham direito ao abono salarial, contudo não haviam sacado. O Representante  
345 da Força Sindical solicitou que o Ministério do Trabalho apresentasse na próxima reunião do  
346 CODEFAT esclarecimentos e alternativas de solução a respeito da notícia veiculada na mídia de  
347 que os trabalhadores estavam encontrando dificuldades para habilitar o seguro-desemprego nas  
348 agências dos trabalhadores, tendo o Coordenador do GTFAT afirmado que providenciaria o  
349 atendimento da demanda. O Representante do MF informou que o Ministério da Fazenda havia  
350 elaborado nota técnica a respeito da proposta de pagamento das parcelas adicionais do Seguro-  
351 Desemprego, no entanto ainda estava pendente de algumas assinaturas. Acrescentou que assim que  
352 o documento estivesse finalizado encaminharia aos Conselheiros. **ENCERRAMENTO:** Nada mais  
353 havendo a tratar e esgotada a Pauta, o Coordenador do GTFAT deu por encerrada a reunião. E, para  
354 constar, eu, Hélio Francisco de Miranda, Secretário-Executivo do CODEFAT e Coordenador do  
355 GTFAT, lavrei a presente Ata que, após aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros  
356 do Grupo.

HÉLIO FRANCISCO DE MIRANDA  
Secretário-Executivo do CODEFAT e  
Coordenador do GTFAT

---

MÁRCIO ALVES BORGES  
Representante Titular do MTb

---

GUSTAVO ALVES TILLMANN  
Representante Titular do MF

---

CAROLINA VERÍSSIMO BARBIERI  
Representante Titular do MPS

---

LUIZ CARLOS GALVÃO DE MELO  
Representante Titular do BNDES

---

MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA  
Representante Suplente do MAPA

---

MARCOS PERIOTO  
Representante Titular da Força Sindical

---

GERALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO  
Representante Titular da NCST

---

ERNESTO LUIZ PEREIRA FILHO  
Representante Titular da CSB

---

AILTON DE JESUS ARAÚJO  
Representante Suplente da CTB

---

SEBASTIÃO ANTUNES DUARTE  
Representante Titular da CNTur

---

*Continuação da Ata da 132ª Reunião Ordinária do GTFAT*

JOVENILSON ALVES DE SOUSA  
Representante Titular da CNT

---

GLAUCE KARINE DE JESUS MADUREIRA CARVALHAL  
Representante Titular da FENASEG

---

GILBERTO JOSÉ BERTEVELLO  
Representante Suplente da CNS-Serviços

---

JOICY DAMARES PEREIRA  
Representante Suplente da CNS-Saúde

---